



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 108, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Aprova a alteração do calendário de reuniões do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), para o ano de 2024.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária realizada no dia 12 de abril de 2024, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 45.2022 do Conselho Superior,

#### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a alteração do artigo 1º da Resolução 79.2023 Consu/UFJF, que definiu o calendário de reuniões do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF) para o ano de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação, com alteração da data da reunião ordinária do mês de junho de 2024:

“**Art. 1º APROVAR** o calendário de reuniões do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), para o ano de 2024, conforme o que segue:

Mês	Data	Dia da Semana
Janeiro	12/01/2024	Sexta-feira
Fevereiro	05/02/2024	Segunda-feira
Março	08/03/2024	Sexta-feira
Abri	12/04/2024	Sexta-feira
Maio	10/05/2024	Sexta-feira
Junho	12/06/2024	Quarta-feira (NR)
Julho	12/07/2024	Sexta-feira
Agosto	09/08/2024	Sexta-feira
Setembro	13/09/2024	Sexta-feira
Outubro	11/10/2024	Sexta-feira
Novembro	08/11/2024	Sexta-feira

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor em 02 de maio de 2024.

Juiz de Fora, 18 de abril de 2024.

**Álvaro de Azeredo Quelhas**

**Secretário-Geral**

**Girlene Alves da Silva**

**Presidente do Consu/UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 18/04/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a)**, em 18/04/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1785052** e o código CRC **9DBC8F42**.